



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40




**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.02.01.**

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2024, a AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA a Sra. Maria Vanuza Alves de Castro, com intuito de julgar a única proposta de preços e documentos de habilitação que foram entregues no setor de licitações e nenhuma outra foi entregue ou encaminhada via e-mail, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de AURORA/CE (Centro Administrativo), localizado na Av. Antônio Ricardo nº. 40 – Centro – Aurora/CE, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.02.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO MUNICIPAL, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE AURORA/CE**, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE**. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa:

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
01	LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CNPJ Nº. 14.887.299/0001-52	R\$ 49.500,00

Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.02.01, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.02.01** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente está **CLASSIFICADA**. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: **1. LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, apresentou menor valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), dividido em 06 (SEIS) meses, ou seja, 06 (vezes) de R\$ 8.250,00 (oito mil e quinhentos reais) – **VENCEDORA**. A vencedora foi à empresa **LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº. 14.887.299/0001-52**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.02.01** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de contratação analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo "ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA", declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pela Agente de Contratação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Aurora/CE, 08 de julho de 2024.

  
Maria Vanuza Alves de Castro  
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO** do município de AURORA/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 130305 de 13 de março de 2023, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.02.01**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO MUNICIPAL, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE AURORA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

AURORA/CE, 08 DE JULHO DE 2024

  
JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



# Prefeitura Municipal de Aurora GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.02.01

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO** do município de AURORA/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO MUNICIPAL, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE AURORA/CE.

**FAVORECIDO:** **LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.887.299/0001-52, com sede na Rua Coronel Francisco Carvalho Pimpim nº. 56 – Centro – Várzea Alegre/CE, subscrita pelo representante legal, o Sr. Lucas Livio da Silva Pereira, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 054.389.953-54.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), dividido em 06 (SEIS) meses, ou seja, 06 (vezes) de R\$ 8.250,00 (oito mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Declaração de Dispensa emitida pelo o Ordenador de Despesas e **RATIFICADA** pelo o Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO** do município de AURORA/CE.

AURORA/CE, 08 DE JULHO DE 2024

*JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO*  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria Municipal de Rec. Hídricos e Meio Ambiente




**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.07.02.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO MUNICIPAL, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE AURORA/CE**, foi afixado no dia 05 de julho de 2024, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

AURORA/CE, 08 DE JULHO DE 2024

  
**JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO**  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria Municipal de Rec. Hídricos e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**  
2024.07.02.01/2024**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.02.01**

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO** do município de AURORA/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO MUNICIPAL, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE AURORA/CE. **FAVORECIDO: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.887.299/0001-52, com sede na Rua Coronel Francisco Carvalho Pimpim nº. 56 – Centro – Várzea Alegre/CE, subscrita pelo representante legal, o Sr. Lucas Livio da Silva Pereira, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 054.389.953 -54. **VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, dividido em 06 (SEIS) meses, ou seja, 06 (vezes) de R\$ 8.250,00 (oito mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Declaração de Dispensa emitida pelo o Ordenador de Despesas e **RATIFICADA** pelo o Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO** do município de AURORA/CE, 08 DE JULHO DE 2024

